



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2952 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2952/2025-[01] - Data 22/05/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: 14/2025

Dispensa de Licitação: 13/2025

Função Programática: 17.512.0450.2041

Elemento de Despesa: 33.90.30.28.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 13/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração. Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant
1	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4KG	04
2	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 6KG	03
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	01

CONTRATADO: EXTIN OLIVEIRA EXTINTORES

CNPJ: 26.682.975/0001-30.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com.br ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Chamada Pública nº 1/2025 - Dispensa de Licitação nº 7/2025**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, a favor dos seguintes produtores rurais: **OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, num valor total de **R\$ 19.577,73** (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), **JEFFERSON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, num valor total de **R\$ 19.505,92** (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), **WALDERLEY GERALDO LUDITK**, inscrito no CPF nº 508.228.709-59, num valor total de **R\$ 5.250,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e **CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS TEODOSKI**, inscrito no CPF nº 067.372.479-46, num valor total de **R\$ 5.590,00** (cinco mil, quinhentos e noventa reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 10/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a contratação de empresa especializada em elaboração de levantamentos topográficos.

Declaro como vencedora do certame a empresa: **PINHEIRO KMIECIK CARTOGRAFIA AGRIMENSURA E AGRONOMIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.738.428/0001-50, num valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 271/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO INACIO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 180,00 (Cento e oitenta reais)
Destino: CIDADE DE ASTORGA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO SERVIDOR SERGIO INACIO MARTINS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, NA CINDEPAR, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2024.
Data do Pagamento: 22/05/2025
Nº do Pagamento: 2996/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 272/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ADAO DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIV. DE AGRICULTURA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 180,00 (Cento e oitenta reais)
Destino: CIDADE DE ASTORGA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO FUNCIONÁRIO LUIZ ADAO DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, NA CINDEPAR, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2024.
Data do Pagamento: 22/05/2025
Nº do Pagamento: 2994/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 273/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EVERSON VITOR DOS SANTOS
Cargo: JARDINEIRO
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 180,00 (Cento e oitenta reais)
Destino: CIDADE DE ASTORGA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO SERVIDOR EVERSON VITOR DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, NA CINDEPAR, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2024.
Data do Pagamento: 22/05/2025
Nº do Pagamento: 2995/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 70/2025

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º

Designar o(a) servidor(a) **Cristiano de Almeida** matrícula nº234748, ocupante do cargo de Secretário de Administração para exercer a função de **Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º

Compete ao servidor designado:

I – garantir o recebimento, registro, processamento e resposta dos pedidos de informação;

II – coordenar o atendimento às demandas de transparência ativa e passiva;

III – orientar os órgãos municipais quanto ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 maio de 2025

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2025

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Município Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º

Fica regulamentada, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Santa Bárbara, a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, que trata do acesso a informações públicas.

Art. 2º

A transparência da gestão pública dar-se-á mediante:

I – disponibilização de informações de forma ativa, no Portal da Transparência Municipal;

II – atendimento a pedidos de informação formulados por qualquer cidadão, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º

Fica instituído o **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, com funcionamento físico na sede da Prefeitura, e por meio eletrônico no portal institucional

Art. 4º

Compete ao SIC:

I – receber e processar os pedidos de acesso à informação;

II – orientar o cidadão sobre o acesso e tramitação;

III – encaminhar as demandas aos órgãos ou entidades competentes.

Art. 5º

O titular do órgão de controle interno será o responsável por supervisionar o cumprimento da presente norma e apresentar relatório anual de atendimento à LAI.

Art. 6º

As unidades administrativas deverão manter atualizadas, no portal institucional, as informações previstas no art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, sob coordenação da Controladoria Geral do Município.

Art. 7º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 maio de 2025

Claudemir
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 044/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.212 de 28 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.452.0090.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

870 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

25.752.0120.2012 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1170 - 4.4.90.51.00.00 507 – Obras e Instalações 15.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais**001 – Departamento de Esportes e Lazer**

27.812.0300.2025 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2330 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

TOTAL 125.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro 125.000,00

TOTAL 125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 274/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT**Cargo:** JARDINEIRO**Secretaria/Departamento:** Gabinete do Prefeito**Valor (R\$):** 500,00 (Quinhentos reais)**Destino:** CIDADE DE CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE E DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO QUE ESTARÁ EM VISITA AO SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), CIEDEPAR, SEIEL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA), SETU (SECRETARIA DE TURISMO), SEAB (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, ARTICULAR PENDENCIAS E CONVENIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, NOS DIAS 20 E 21/05/2025.

Data do Pagamento: 22/05/2025**Nº do Pagamento:** 3009/2025**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **05 de junho de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
04	Carina Aparecida de Oliveira Contendes

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no Decreto nº **37/2025** que nomeia a Sra. **SIMONE RODRIGUES BARBOSA**, publicada no Diário Oficial do Município na data de 19/05/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ: SIMONE RODRIGUES BRABOSA

LEIA-SE: SIMONE RODRIGUES BARBOSA

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 69/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **VALERIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, matrícula 33431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 22 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>